**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

# PORTARIA Nº 020/2016

**O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e combinada com o Regimento Interno, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016, tendo em vista o feriado do dia 26 de maio, em comemoração ao dia de Corpus Christi.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi/MG, 25 de maio de 2016.

**WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA**
**Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG**

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo ass que determina a Lei Orgânica Municipa seu Artigo 72.

Data 25 / 05 / 2016